## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 2 de Maio de 2006



Serie

Número 40

# **Suplemento**

## Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA, ANTES "PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNSCIONAIS, LIMITADA"

Alteração de denominação da sociedade

PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONALUNIPESSOAL, LDA. Contrato de sociedade

PLEIADI ONE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA. Contrato de sociedade

SAINT - BARTHELOMY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. Nomeação do presidente do conselho de gerência

SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA. Nomeação do liquidatário Liquidação da sociedade

SEREIA- EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA. Nomeação de secretária e secretário suplente Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

SHAN - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COMERCIAL, S.A. Alteração de sede da sociedade

SOTHUPPIE - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de sede da sociedade

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

SPRINGWATER - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Alteração de denominação da sociedade

STALDEN - CONSULTADORIAE SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Renúncia de gerentes

N.º DE MATRÍCULA: 02052/960401

N.I.P.C: 511 080 506

Número 40

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/060322

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "PICASSO - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS,

SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA" anteriormente denominada "PICASSO -MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LIMITADA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPESSOAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

> Funchal, 30 de Março de 2006. A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: 07555/060330

N.I.P.C.: 511 267 282

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/060330

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "PIEMMEGI METALLI - COM'+ERCIO INTERNACIONAL, UNIPESSOAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante CERTIFICA que:

Pela "SWISS ELECTRIC SAGL", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

> Funchal, 5 de Abril de 2006 A 1.ª Ajudante,

estrabete conte Benengual

DOCUMENTO COMPLEMENTAR ELABORADO NOS TERMOS DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 64º DO CÓDIGO DO NOTARIADO.

"Piemmegi Mettalli - Comércio Internacional, Unipessoal Lda."

## **PACTO SOCIAL**

| PRIMEIRA   |
|--|
| A sociedade adopta a denominação "PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESSOAL LDA" e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do  |
| Funchal.   |
| PARÁGRAFO PRIMEIRO - À sociedade iniciará a sua actividade noje por tempo indeterminado.   |
| PARÁGRAFO SEGUNDO - A gerência poderá mudar a sua sede   |
| ocial, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.  |
| SEGUNDA  |
| A sociedade tem por objecto: Comércio de importação e exportação, Prestação de serviços de consultoria económica; informática, na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; marketing, publicidade; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e |
| consignações   |

| IERCEIRA   |
|--|
| A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar  |
| participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis  |
| especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer  |
| relação, directa ou indirecta, com o seu.  |
| QUARTA   |
| O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DEZ MIL  |
| EUROS e corresponde a uma quota pertencente à sócia única, "SWISS  |
| ELECTRIC SAGL".  |
| QUINTA   |
| A sociedade fica autorizada, mediante deliberação da Assembleia  |
| Geral a exigir prestações suplementares até ao montante limite equivalente   |
| a mil vezes o capital social.  |
| SEXTA  |
| A sócia única é pela presente autorizada a celebrar quaisquer  |
| contratos legais com a sociedade, desde que cumpra com o objecto social  |
| da sociedade.  |
| SÉTIMA   |
| A divisão e cessão de quotas é livre, mesmo que para estranhos   |
| OITAVA   |
| Poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso  |
| de qualquer exercício, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.   |
| NONA   |
| A gerência e a representação da sociedade cabem aos gerentes,  |
| sócios ou não sócios, que como tal forem nomeados em Assembleía  |
| Geral.   |
| PARÁGRAFO PRIMEIRO - Basta a assinatura de um gerente para   |
| obrigar a sociedade.   |
| PARÁGRAFO SEGUNDO – A gerência pode alienar e onerar bens  |
| imoveis e alienar, onerar e locar quaisquer estabelecimentos.  |
|  |
| PARÁGRAFO TERCEIRO - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade. |
| concorrente ou não, com a da sociedade.  |
| ··· <del>·</del>   |
| PARÁGRAFO QUARTO - Fica, desde já, nomeado gerente,  |
| CHARLES KYE LAFFOON, casado, residente em 6208 South Woods   |
| Lane, Katy, Texas 77494, USA, o qual não auferirá qualquer remuneração   |
| pelo exercício do respectivo cargo.  DÉCIMA  |
| As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta   |
| registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.  |
|  |
| DÉCIMA PRIMEIRA  |
| Nas Assembleias Gerals os sócios podem fazer-se representar por  |
| quaisquer pessoas da sua livre escolha.  |
|  |
| DE MATRÍCULA: 07554/060327 N.I.P.C.: 511 267   |

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/060327

N.º DE INSCRIÇÃO: 01

SOCIEDADE: "PLEIADI ONE - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal CERTIFICA que:

Entre as sócias: "Gás Shipping Stargas S.A." e Mónica Celeste Silva Fernandes de Spínola Barreto foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 30 de Março de 2006

A Ajudante Principal.

# - AND W

## **ARTIGO PRIMEIRO**

### FIRMA E SEDE

---1 - A sociedade adopta a firma "PLEIADI ONE - TRNSPORTES

MARÍTIMOS LDA", e terá sede na Rua Latino Coelho, número quarenta
e quatro, segundo andar, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do
Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou
para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

---2 - A sociedade durará por tempo indeterminado e inicia as suas
actividades a partir da presente data.

## ARTIGO SEGUNDO

### **OBJECTO**

--- A sociedade tem por objecto A sociedade tem por objecto a indústria de transportes marítimos; exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros, para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias; construção, aquisição, alienação, cessão, por qualquer título jurídico, e o fretamento a casco nu de qualquer espécie de barco; a prestação de serviços marítimos sejam os de reboque, fornecimento ou abastecimento de plataformas de perfuração ou produção, e a barcos em alto mar; a prestação de serviços portuários, assim como os próprios de consignação marítima; a prestação, por conta de terceiros, de serviços de gestão ou operação de barcos alheios; a prestação de serviços de consultoria económica, informática, marketing, publicidade e de gestão de empresas; compra de imóveis para revenda; gestão da sua própria carteira de títulos; aquisição, cessão e exploração, temporária ou definitiva, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, incluindo serviços de assistência técnica; comissões e consignações; e o comércio de importação e exportação. ----

---PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu.

## ARTIGO TERCEIRO

## CAPITAL SOCIAL

---O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, e está representado em duas quotas: uma no valor nominal de quatro mil e novecentos euros, pertencente à sócia "Gas Shipping Stargas S.A", e outra no valor nominal de cem euros, pertencente à sócia Mónica Celeste Silva Femandes de Spínola Barreto.

## ARTIGO QUARTO

## PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

---Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, até ao décuplo do capital social, em conformidade com tudo o mais que a Assembleia-Geral deliberar, por unanimidade, nomeadamente quanto ao

## montante tornado exigivel e ao prazo das prestações. -----ARTIGO QUINTO

### DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTA

### **ARTIGO SEXTO**

## TRANSMISSÃO DE QUOTA POR MORTE

---No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um, entre eles, que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum e indivisa.

## ARTIGO SÉTIMO

## ASSEMBLEIAS GERAIS

—As Assembleias-Gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

 —PARAGRAFO ÚNICO - Nas Assembleias-Gerais, os sócios podem fazer-se representar por quaisquer pessoas da sua livre escolha.

## ARTIGO OITAVO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

---Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, e salvo deliberação tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social em Assembleia-Geral convocada para o efeito, será distribuído aos sócios metade do lucro apurado em cada exercício que seia distribuível.

## ARTIGO NONO GERÊNCIA

Agerência e a representação da sociedade competem aos gerentes, sócios ou não sócios, que, como tal, forem nomeados emAssembleia-Geral.-----

...PARAGRAFO PRIMEIRO -- O exercício do cargo de gerente não é

---PARAGRAFO SEGUNDO - Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociledade. -----

---PARAGRAFO TERCEIRO - Por deliberação da gerência podem ser alienados e onerados bens imóveis e alienados, onerados e locados estabelecimentos

----PARAGRAFO QUARTO - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade, concorrente ou não, com a sociedade.

----PARAGRAFO QUINTO - São desde já nomeados gerentes os Senhores Decio Pianaura, casado, residente à Via Monte Pasubio, 8/A -5. em Mogliano Veneto, Itália, e Luca Pianura, solteiro, maior, residente em Via Daniele Manin, 54, Mestre, Veneza, Itália.

## ARTIGO DÉCIMO DISSOLUÇÃO

---Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios, ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo, como às obrigações do passivo, serão adjudicadas aos sócios na praporção das suas quotas.

N.º DE MATRÍCULA: 03859/981217

N.I.P.C.: 511 112 602

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/060321

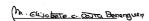
N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "SAINT-BARTHELOMY - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Fabrizio Pessina, para presidente do conselho de gerência, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060318.

> Funchal, 22 de Março de 2006 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01776/950926

N.I.P.C.: 511 074 964

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.04 e 05/060321

N.º DE INSCRIÇÃO: 5 e 6

SOCIEDADE: "SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES LDA\*

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante **CERTIFICA** que:

Foi depositada a escritura de que consta a designação de Antoine P. Kohler, para liquidatário da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060302, e ainda a entrada em liquidação da sociedade em epígrafe sendo o prazo para a liquidação de 3 anos.

> Funchal, 22 de Março de 2006 A 1.ª Ajudante,

Mr. elizatoro c. Total Benoraus

N.º DE MATRÍCULA: 02411/961029

N.I.P.C.: 511 085 763

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/060328

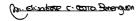
N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "SEREIA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Lília Carla Freitas Caldeira e Carlos Marcelo Gomes Correia, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epigrafe, por deliberação de 060313.

> Funchal, 31 de Março de 2006 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02411/961029

N.I.P.C.: 511 085 763

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.20/060328

N.º DE INSCRIÇÃO 10

SOCIEDADE: "SEREIA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epigrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060322.

> Funchal, 31 de Março de 2006 A 1.º Ajudante,

In elizabete c. costa Benerquan

N.º DE MATRICULA: 05941/010601

N.I.P.C.: 511 156 820

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/060328

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 -Av.4

SOCIEDADE: "SHAN - TRADING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante **CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epigrafe para a Rua Dr. Pita, "Edificio Stadium", Bloco 1, A2 R/C E, São Martinho, Funchal.

> Funchal, 31 de Março de 2006 A 1.ª Ajudante,

macontare C. CONTO Bonerques

N.º DE MATRÍCULA: 06959/041006

N.I.P.C: 511 185 723

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18 a 20/060327

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.3, 3-AV.1, E 7

SOCIEDADE: "SOTHUPPIE - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante **CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Sé, Funchal, a cessação de funções do gerente João Augusto Gaspar Ferraz, por deliberação de 060310, e ainda a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e de João José de Freitas Rodrigues, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060310.

> Funchal 29 Março de 2006 A 1.ª Ajudante,

Dr. chiabete C corta Benergum

N.º DE MATRÍCULA:06779/040812

N.I.P.C.: 511 242 727

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/060327

INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "SPRINGWATER - SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" anteriormente "SPRINGWATER - SGPS, LDA"

## Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante **CERTIFICA que:**

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

> Funchal, 29 Marco de 2006 A 1.ª Ajudante,

Elisopole C. STAT Bounding

N.º DE MATRÍCULA: 06093/011228

N.I.P.C.: 511 175 426

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2 e 3/060320

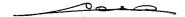
N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2 e 1 Av.3

SOCIEDADE: "STALDEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"

## Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora, **CERTIFICA que:**

Foram depositadas as cartas de que constam a renúncia de Roberto Carlos de Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, de gerentes da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

> Funchal, 21 de Março de 2006 A Conservadora.



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda         | € 15,91 cada    | € 15,91;  |
|-------------------|-----------------|-----------|
| Duas laudas       | € 17,34 cada    | € 34,68;  |
| Três laudas       | € 28,66 cada    | € 85,98;  |
| Quatro laudas     | € 30,56 cada    | € 122,24; |
| Cinco laudas      | € 31,74 cada    | € 158,70; |
| Seis ou mais laud | as € 38,56 cada | € 231,36  |
|                   |                 |           |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página  $\in 0,29$ 

ASSINATURAS

|             | Anual   | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série   | € 27,66 | € 13,75;  |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28;  |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95;  |
| Completa    | € 74,98 | € 37,19.  |
|             |         |           |

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 1/2006, de \ 13 \ de \ Janeiro) \ e \ o \ imposto \ devido.$ 

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL